

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 II – após análise de preços e verificação do local dos serviços

Aos 11/11/2021 14:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 081/2021.

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana, Administração e Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº 081/2021 após solicitação de análise por parte do Setor de Transportes dos preços ofertados e da estrutura física da empresa **DANILO CIRIACO QUEIROZ - ME - CNPJ nº 08.541.040/0001-52**, considerada vencedora do certame para o Lote 01, conforme intimação prevista no item 4 e subitens – 4.1 - 4.1.1 do Termo de Referência do Edital Convocatório e realizada em ata no dia 27/10/2021, às fls 141 e 143, conforme transcrito a seguir:

OBSERVAÇÃO²: O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA O SETOR DE TRANSPORTE PARA ANÁLISE QUANTO A EXEQUIBILIDADE DOS VALORES FECHADOS, E PARA VISTORIA QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO ITEM 4.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E CASO NECESSÁRIO PODERÁ SER SOLICITADO DA EMPRESA VENCEDORA UMA PLANILHA COM DETALHAMENTOS DOS CUSTOS REFERENTES AOS VALORES OFERTADOS.

4.1.1 – A Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 10 km da sede Administrativa do DEMSUR, localizada Centro Administrativo: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Térreo – Centro – Telefax:(32) 3696-3450 – CEP 36.880-002 – Muriaé – MG. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Autarquia, pois, se a distância entre a sede do administrativa do DEMSUR e Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.

Ocorrência¹: Na data de 27/10/2021, através da CI nº 006/2021 constante das fls. 144/145 foi solicitado ao Setor de Transportes por parte do Pregoeiro, que realizasse análise dos preços apresentados pela empresa participante do certame e considerada vencedora **DANILO CIRIACO QUEIROZ - ME - CNPJ nº 08.541.040/0001-52** para o Lote 01, conforme consta em Ata de Sessão às fls. 142 e 143 dos autos.

Ocorrência²: O Setor de Transportes informou através da CI nº 064/2021, datada de 29/10/2021 que os valores finais ofertados pela empresa vencedora **DANILO CIRIACO QUEIROZ - ME - CNPJ nº 08.541.040/0001-52**, condizem com os preços de mercado, sendo o mesmo valor informado pelo licitante na fase interna para fins de composição na média de preços para a referida contratação e informando também que a estrutura física da empresa atende os requisitos exigidos no instrumento convocatório em seu Anexo I – Termo de Referência, item 4.1 - 4.1.1, estando portanto apta a prestar os serviços objeto do certame.

DECISÃO: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, atendendo o disposto nas Ocorrências ¹ a ², mantém a classificação da empresa **DANILO CIRIACO QUEIROZ - ME - CNPJ nº 08.541.040/0001-52** para o **Lote 01** e ratifica sua condição de vencedora do certame e promove a adjudicação dos itens conforme valores finais ofertados em ata de sessão.

ADJUDICAÇÃO: Fica adjudicado os itens para a empresa **DANILO CIRIACO QUEIROZ - ME - CNPJ nº 08.541.040/0001-52** conforme valores descritos abaixo:

LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES

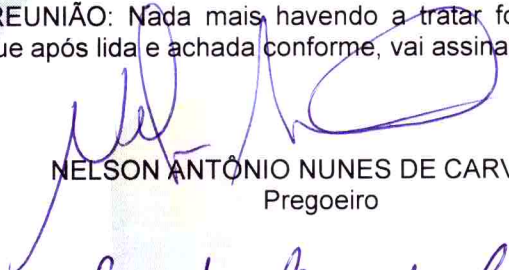
Item	Código	Quant	Un	Descrição	VALOR HOMEM/HORA (MO) (R\$) (1)	PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2)	V. Total
1	11082	1.300	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA E CAPOTARIA EM	R\$ 45,00	—	58.500,00

				VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA			
2	48889	1	TB	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, CAPOTARIA E ACESSÓRIOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA	—	10,00 %	R\$ 150.000,00

Valor total adjudicado para empresa DANILO CIRIACO QUEIROZ - ME - CNPJ nº 08.541.040/0001-52 é de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.


NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro


BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro


ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA
Membro

DEMSUR